## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RESOLUÇÃO N.º 1.022/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE SENHORA RAFAELLA BARD.

## RESOLUÇÃO N.º 1.022 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede Título de Cidadania Bibarrense a Senhora Rafaella Bard de Andrade Aigueira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea "o"do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadã Bibarrense a Sra. Rafaella Bard de Andrade Aigueira.

**Art.2°.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3°.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach"

Duas Barras, 05 de maio de 2025.

## DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES

- Presidente -

Autor: Vereadora Wanderléia de Jesus Teixeira.

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador:4D060623

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2025. Edição 3869 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/